

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 270 / 12

Protocolo:	<u>35.479</u>		
Data:	<u>30/05/12</u>	Hora:	<u>08:27</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>15</u>	SO. realizada	
em	<u>29.5.12</u>	<u>SI</u>	atendo
Presidente			
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			

Assunto: Solicita ao Executivo que aumente o repasse do valor do convênio entre a APAE e PMB.

Ref: GV/TGCL-IND-011/12

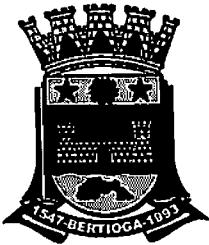
Bertioga/SP, 22 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

A APAE – Bertioga, por meio de sua diretoria, pleiteia junto ao poder público providências referente ao reajuste no repasse da verba concedida pela Prefeitura que atualmente é de R\$ 20.000,00 mensais para R\$ 27.118,46 mensais, conforme documento anexo.

O fundamento para tal reajuste se dá devido a necessidade de atendimento a população Bertioguense, bem como está usando como parâmetro a tabela de correção monetária da poupança.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A APAE de nosso município, atende mensalmente cerca de 65 crianças excepcionais, com uma fila de espera média de 72 crianças, prestando assim serviços de alta relevância para nosso município.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de nossa Cidade, em especial as crianças excepcionais, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
Vereador

Renato Paesano da Cunha Filho
Vereador


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Clayton Fernando Baptista
Vereador

José Andry José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Dani Weiland
Vereador Alemão

Antônio Rodrigues Filho
Vereador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA APAE - BERTIOGA - SP

Registrada no 1º Cartório de Registros e Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas de Santos sob o Nº 012877
CNPJ 05.431.680/0001-11

Of. nº 161/11

*Assinado em 26/07/11
Paulo Ribeiro Júnior - Presidente
Assessor da Cabeça - AL*

Bertioga, 26 de julho de 2011.

Assunto: Repassagem do Convênio

Contrato Nº: Lei Municipal nº 609, de 05 de agosto de 2004, alterada pela Lei
Municipal nº 632, de 15 de dezembro de 2004, pela Lei Municipal nº 684, de 27 de
Dezembro de 2005, e pelo Decreto nº 1.203 de 07 de Maio de 2007.

A APAE-Bertioga solicita a atenção de Vs^a, para a necessidade de reajuste no repasse da verba concedida por esta Prefeitura. Desde o ano 2007 esta verba tem o mesmo valor ou seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, num total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual. O valor desde repasse defasado pela inflação tem dificultado no atendimento adequado as Pessoas com Deficiência Multiplas e Intelectuais.

Conforme Tabela de reajuste com base na correção da Poupança de Maio 2007 a Agosto de 2011:

ANO	REAJUSTE ANUAL %	VALOR DO REAJUSTE	TOTAL
2007	MAIO A DEZ 2007 – 5,137	1.027,40	21027,4
2008	7,7410	1.627,73	22.655,13
2009	7,0930	1606,92	24.262,05
2010	6,8060	1.651,51	25.913,32
2011 (ATÉ AGOSTO)	4,9208	1275,14	27. 118,46

Para as despesas que o repasse da Prefeitura não cobre, temos usado o valor arrecadado no Bazar, em eventos, de contribuições de alunos, de colaboradores, porém esta situação é difícil, pois além das despesas mensais estamos pagando uma dívida da gestão anterior com a Receita Federal (INSS/FGTS) em parcelas de R\$ 5.506,48 (60 parcelas).

Segue anexo planilhas com demonstrativos de despesas.

Miriam Pereira de Farias da Silva
Miriam Pereira de Farias da Silva
Presidente